



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.535, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre Wagner Lopes Ruivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2026, do Edil Henri José Arida.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre Wagner Lopes Ruivo, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços ao Município de Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003200370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 04/03/2026 12:07

Checksum: **202FBB8E5F4BD2D8B0150623FAAC60E8352D451F5E67D4201C3E9E2A63BA7944**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 04/03/2026 12:11

Checksum: **B646A4CF76504A29C82D98893C94C622FD46B1C624BC4BAF55EFB2388A366F11**

